



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 016/2020

Vila Pavão/ES, 24 de abril de 2020.

Do: Senhor Prefeito Municipal

Ao: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,
Ilustres Pares,

Temos a honra de encaminhar à elevada apreciação de V. Exa. e nobres membros desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 016/2020, que autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), para pagamento de bolsa de formação vinculada ao programa de qualificação de atenção primária a Saúde.

Como é do conhecimento dos Nobres Edis, no ano passado já fora encaminhado a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 055/2019, que fora aprovado pelo Legislativo e sancionado pelo Executivo, dando origem a Lei Municipal nº 1.246/2019, que autorizou a concessão de bolsa de formação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 909/2019.

Desta feita, a Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 144/2020, de forma idêntica, solicita o empenho do valor sobredito, para que a Enfermeira que trabalha na UBS Luiza Maria Pionte Koski, possa receber a bolsa de formação ofertada no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde. Todavia, para tanto, como outrora, faz-se necessário a presente proposta de abertura de crédito especial em razão de o investimento pretendido não constar da Lei Orçamentária, bem como no PPA e na LDO 2020.

O pedido de urgência na apreciação do projeto se justifica pela necessidade de se preencher com a maior brevidade possível todas as vagas das Equipes de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, com profissionais disponibilizados pelo Plano Estadual de Modernização e Inovação do SUS, restando demonstrado o relevante interesse público.

